



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

ESCLARECIMENTO SOBRE O LANÇAMENTO DOS PREÇOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

3 mensagens

Construtora Ita <itaconstrutora2@gmail.com>
Para: pregao02@ses.mt.gov.br

14 de novembro de 2021 12:35

Boa tarde

Sr^a Pregoeira, no item 7.5 do Edital lê-se (... Como a Planilha SINAPI possui uma grande variedade de possibilidades de serviços e materiais passivos de serem solicitados, destacamos no Anexo IV (do Edital), 10 (dez) Serviços que deverão ter sua comprovação de exequibilidade pela Empresa classificada, através do desconto ofertado como proposta (duas casas decimais). Fica estabelecido que os subitens que compõem os 10 Serviços constantes do Anexo IV (do Edital) deverão ser preenchidos manualmente (**apenas os espaços em verde**), também com duas casas decimais no seu lançamento. O total do item deverá corresponder ao percentual de desconto ofertado na proposta. Aceitaremos uma variação de + 0,01 e - 0,01.),

Porém só está em verde a linha do **ITEM ANEXO IV- COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO**., impossibilitando a aplicação dos descontos sobre os **SUBITENS** para manipulação do desconto e consecutiva comprovação de exequibilidade, questiona se os itens em cinza da coluna **VALOR UNITÁRIO**, também poderão ser preenchidos?

ATT

Ita Construtora
(65) 3056-1727
Gabriel Machado Eng. civil
(66)98434-6562

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

16 de novembro de 2021 10:12

Segue para manifestação referente ao Pregão eletrônico Nº.072/2021, cujo objeto consiste no "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**"

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

16 de novembro de 2021 17:04

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Boa Tarde!

Prezada Pregoeira,

ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto nº 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Em Consideração ao Pedido de Esclarecimento sobre Lançamento dos preços para comprovação de exequibilidade do Pregão eletrônico Nº.072/2021, cujo objeto consiste no "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada sinapi (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da secretaria de estado de saúde do estado de mato grosso, acrescido do bdi, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos"

Dessa forma, cabe informar que o desconto aplicado deverá ser linear sobre a planilha de composição e automaticamente nas composições auxiliares.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos ao tempo em que colocamos esta Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções a disposição para subsidiar em quaisquer informações posteriores.

Respeitosamente,

Lucas Francisco Melo Barbosa

Coordenador de Fiscalizações

Matrícula nº. 282150



[Texto das mensagens anteriores oculto]